

PORTARIA N.º 246 – DG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2056

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013, suspensas através da Portaria n.º 202/2013 – DG, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 14/10/2013 a 28/10/2013 e o segundo de 13/12/2013 a 27/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral